



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007842/2016-56

Unidade Gestora: 154043-UFU

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO 048/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COM EMPRESA MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada por seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314, de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.896.905/0001-45**, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 4.360 Sala - 01, Bairro Umuarama, CEP 38405-307, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Siphania Roberta de Menezes Belchior, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.829.845, expedida pela SSP/MG e CPF nº 030.993.066-90, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato de Prestação de Serviços nº **048/2016**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.007842/2016-56**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **265/2016**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sexta – Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 73 (SEI nº 2474545).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** seja reajustado para **R\$ 49.644,10** (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor mensal do serviço
Operador de carga e descarga	4.513,10	11	49.644,10
Valor Mensal dos Serviços		11	49.644,10

2.2. O **valor global** da 4ª vigência (09/01/2020 a 09/01/2021) será acrescido de **R\$ 23.892,48** (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) e o **valor global** da 3ª vigência (1º/01/2020 a 09/01/2020) será acrescido de **R\$ 492,95** (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2020 a 09/01/2020)	492,95
Subtotal 3ª Vigência	492,95
Retroativo (09/01/2020 a 30/11/2020)	20.764,50
Dez/2020	2.406,14
Jan/2021 (09 dias)	721,84
Subtotal 4ª Vigência	23.892,48
Total	24.385,44

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 2471068).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2020, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 21.257,46** (vinte e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de **janeiro/2020 a novembro/2020**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago 2019 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2020 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2020	51.532,32	47.237,96	91,6667%	53.324,88	48.881,14	(1.643,18)
Fev/2020	47.237,96	47.237,96	100,0000%	48.983,44	48.983,44	(1.745,48)
Mar/2020	47.237,96	47.237,96	100,0000%	48.983,44	48.983,44	(1.745,48)
Abr/2020	47.237,96	47.237,96	100,0000%	48.637,49	48.637,49	(1.399,53)
Mai/2020	47.237,96	47.237,96	100,0000%	48.637,49	48.637,49	(1.399,53)

Jun/2020	47.237,96	46.079,89	97,5484%	48.637,49	47.445,11	(1.365,22)
Jul/2020	47.237,96	46.886,23	99,2554%	49.644,10	49.274,45	(2.388,22)
Ago/2020	47.237,96	46.886,23	99,2554%	49.644,10	49.274,45	(2.388,22)
Set/2020	47.237,96	46.886,23	99,2554%	49.644,10	49.274,45	(2.388,22)
Out/2020	47.237,96	46.886,23	99,2554%	49.644,10	49.274,45	(2.388,22)
Nov/2020	47.237,96	47.237,96	100,0000%	49.644,10	49.644,10	(2.406,14)
Total						(21.257,46)

3.1.1. Este valor do retroativo abrange 2 (duas) diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Valor
Vigência 3	Retroativo (1º/01/2020 a 09/01/2020)	(492,95)
Vigência 4	Retroativo (09/01/2020 a 30/11/2020)	(20.764,50)
Total		(21.257,46)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Orlando Cesar Mantese
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

MULTI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP
Siphania Roberta de Menezes Belchior
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 28/12/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIPHANIA ROBERTA DE MENEZES BELCHIOR, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475657** e o código CRC **3890A041**.